



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Discussão e votação única em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

(  ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 191/2025**

**AUTORIA: vereadora Luiza Monteiro Boer**

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e a oportunidade de incluir no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 a previsão de programas, ações e recursos orçamentários específicos para a execução de políticas públicas voltadas ao enfrentamento e à prevenção da violência contra a mulher, em atendimento à solicitação formalmente encaminhada à Ouvidoria Legislativa desta Casa.

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação encontra amparo legal no artigo 39 da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que atribui ao poder público o dever de prever dotações orçamentárias específicas para a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas destinadas à proteção e ao acolhimento de mulheres em situação de violência.

Diante da preocupante realidade vivenciada em nosso estado — que infelizmente ocupa posição de destaque nos índices nacionais de feminicídio — é urgente que o Município de Juína adote medidas concretas e planejadas de enfrentamento a essa grave violação de direitos.

A inclusão no PPA 2026–2029 de ações específicas possibilitará a institucionalização de políticas públicas de longo prazo, com impacto efetivo na prevenção da violência e no fortalecimento da rede de proteção. Entre as ações sugeridas, destacam-se:

1. Realização de campanhas educativas nas escolas da rede pública municipal, com foco na promoção da igualdade de gênero e prevenção da violência;
2. Capacitação continuada de servidores das áreas de saúde, assistência social, educação e segurança pública para atendimento humanizado e qualificado;



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

3. Reforço e ampliação dos canais de acolhimento, escuta qualificada e denúncia, com garantia de sigilo e proteção;
4. Criação de um Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, com diretrizes claras e participação social;
5. Estabelecimento de metas, indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas implementadas.

A efetivação dessas medidas representa um passo decisivo rumo a uma cidade mais segura, justa e inclusiva, reafirmando o compromisso do poder público com a vida, a dignidade e os direitos das mulheres.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Pares para aprovação da presente matéria, bem como com a sensibilidade e o comprometimento do Poder Executivo Municipal para o acolhimento e a efetiva implementação desta demanda, em benefício das mulheres do nosso município.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

**LUIZA MONTEIRO BÖER**  
Vereadora